



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 520 , DE 28 DE setembro DE 1983.

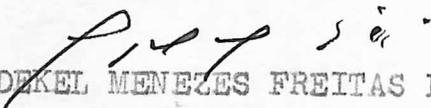
EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Ivo Pinto Muniz a atual rua 31, próxima à Av. Automóvel Club, em Santa Cruz da Serra, no 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de setembro de 1983.


HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA

Prefeito